



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 33.376.989/0001-91  
NIRE nº 33300309179**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2022** – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) comunica ao mercado e aos seus acionistas que, em relatório divulgado na presente data, a agência de classificação de riscos Standard&Poor’s Global Ratings (“S&P”) alterou os ratings atribuídos ao IRB Brasil RE e às suas emissões de debêntures *senior unsecured* de “brAAA” para “brAA+” na escala Nacional Brasil, com perspectiva negativa.

Segundo a agência de *rating*, a reclassificação reflete os resultados negativos nos dois últimos trimestres, devidos à seca e aos efeitos da COVID-19.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2022.

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**Willy Otto Jordan Neto**  
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores